



Igarapé Miri, 02 de março de 2026.

Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Dias.
Para Setor de Licitação e Contratos.

Referência à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO, DEPÓSITO AUDITÓRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Processo Administrativo nº1764/2025

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

No dia 02/03/2026, recebemos os arquivos referente a Proposta Comercial, pós diligência, da empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 07.342.268/0001-50, participante da licitação Concorrência Eletrônica nº001/2026, referente ao Processo Administrativo nº1764/2025, a fim de que seja promovida a análise de integridade e exequibilidade da mesma.

O objeto da presente concorrência eletrônica consiste na contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO, DEPÓSITO AUDITÓRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme o Edital de licitação e respectivos anexos como Planilha de Orçamento base, Projeto Básico, Especificações Técnicas, dentre outros.

Cabe-nos esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, no que diz respeito aos custos unitários e global admissíveis, preços de insumos, índices de produtividade de mão de obra, taxas de encargos sociais e de BDI, valores de salários, dentre outros, os quais passa-se a detalhar.

7. ANÁLISE DO PREÇO OFERTADO E A EXEQUIBILIDADE:

Apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 3.398.070,12 (Três milhões, trezentos e noventa e oito mil, setenta reais e doze centavos), ou seja, com desconto de 17,70%.

8. ANÁLISE DOS ENCARGOS SOCIAIS:

Apresentou composição de encargos sociais COM desoneração.

Observamos que a empresa adotou percentual **5,00%** para o item: **A.1 – INSS**. A utilização da alíquota de 5,00% para o item A.1 INSS deu-se devido a reoneração gradual da folha (Lei 14.973/2024) onde a alíquota da CPRB para construção civil cai de **4,5%** para **3,6%** (80% da alíquota anterior), mas incide **5% de INSS patronal** sobre a folha.



9. COMPOSIÇÃO DE BDI:

Apresentou composição do BDI COM desoneração, com taxa de 28,63%.

Observar que o CPRB está em conformidade com a reoneração gradual da folha para o ano 2025, data base do orçamento desta licitação.

10. CRONOGRAMA:

Apresentou cronograma físico-financeiro com período e distribuição dos serviços em conformidade ao edital.

11. COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO:

Foram apresentadas composições de preço unitário para todos os itens da planilha, com valores de insumos compatíveis com preço de mercado, salários e coeficientes de produtividade.

12. DECLARAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL:

- O prazo de validade da proposta ofertado pela empresa é de 90 dias, atendendo ao item 6.20.6 do edital;
- Apresentou Declaração expressa de aceitação integral das condições estabelecidas neste edital, solicitada no item 6.20.7.
- Apresentou a declaração de que se responsabiliza pela execução da obra e/ou serviço e pela fiel observância das especificações técnicas, assinada, também pelo responsável técnico legalmente habilitado, solicitada no item 6.20.11 do edital;
- Apresentou a declaração de responsabilidade técnica solicitada no item 6.20.12 do edital.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Conforme análise exposta, a empresa atendeu as exigências editalícias no que se refere a análise em questão (Proposta de preço).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PA 1508812527